



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 066, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4176, de 31 de Dezembro de 2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

15.452.0031.2189 - Manutenção da Coleta de Lixo

339039.999 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$: 4.500.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

15.452.0031.1126 - Limpeza de Canais e Valas da Cidade.

339039.999 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$: 4.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/06/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal, (30.06.2017).



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE